

LEI Nº 797 / 79

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes, votou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada *Avenida Altino Rodrigues Pereira*, a via pública, conhecida por estrada do Divisório, que começa na rua Paschoal Demarque, vila Valentim, e vai até o lugar chamado valão, no loteamento do Sr. José Braz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 1979. (25/03/1979)

a) José Onofre Pereira da Rocha – Vereador